



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MOÇÃO DE APLAUSO 005/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** as atletas **Manuella de Oliveira Kulzer, Rafaella de Oliveira Kulzer e Gabriella de Oliveira Kulzer** em reconhecimento aos seus notáveis feitos e títulos conquistados ao longo de sua trajetória esportiva em competições estaduais, nacionais e internacionais.

Justificativa:

Manuella de Oliveira Kulzer, Rafaella de Oliveira Kulzer e Gabriella de Oliveira Kulzer tem demonstrado dedicação, disciplina e excelência em suas caminhadas esportivas, representando com orgulho o município de Vila Velha e inspirando outras pessoas com seus exemplos de determinação. Mesmo em uma fase inicial de sua carreiras, as irmãs já acumulam um vasto e impressionante currículo de conquistas, conforme detalhado abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Rafaella de Oliveira Kulzer

BI Campeã Brasileira (São Paulo)

2º Lugar Internacional KID's Curitiba

3 x Campeã Estadual /ES

Lider do Ranking da categoria - IBJJF

Manuella de Oliveira Kulzer

Campeã Mundial – Abu Dhabi

Campeã Brasileira -CBJJO

Campeã Brasileira – X Combat

3x Campeã Estadual- ES

3º Lugar no Sulamericano-CBJJ

Gabriella de Oliveira Kulzer

Vice Campeã Mundial – Abu Dhabi

Vice Campeã Mundial – X Combat

Campeã Brasileira – X Combat

Campeã Brasileira – CBJJO

3x Campeã Estadual- ES

3º Lugar no Sulamericano-CBJJ





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

A caminhada de **Manuella de Oliveira Kulzer, Rafaella de Oliveira Kulzer e Gabriella de Oliveira Kulzer** é marcada pela sua perseverança e pelo apoio de sua família, treinadores e comunidade local. Elas não apenas carregam o nome de Vila Velha nas competições, mas também o do Brasil, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social, incentivando crianças e jovens a se dedicarem às práticas esportivas. Diante de suas conquistas e do impacto positivo que geram em nossa sociedade, esta Moção de Aplauso é uma justa homenagem a essas jovens que simbolizam os valores de esforços, superação e orgulho municipal.

Vila Velha, 31 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA

Vereadora

2ª Secretária da Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 31/01/2025 19:29

Checksum: 603896EA5C582224C2A2CBE61E225DEBAD1C3A45CA730F7A70DC919F0FC9D98A



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.